PORTARIA Nº 0177-2015
Data: 09 de outubro de 2015
Protocolo: 2009-2015

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador/Presidente João Marcos Gomes, visando deslocamento para a Cidade de Brasília, nos dias 14 a 16 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diária ao Vereador/Presidente João Marcos Gomes, visando deslocamento até Brasília, nos dias 14 a 16 de outubro de 2015, onde participará de audiência com o Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Rodrigues, Ministro do Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de outubro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE